



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2481, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia como “PEDRO SOARES” o logradouro Público localizado no Bairro Guar no municpio de Xangri-l RS.

Art. 1º – Fica oficializada a denominao da seguinte rua localizada no Bairro Guar Norte, que atualmente encontra-se sem denominao, conforme apresenta o mapa de zoneamento no Municpio de Xangri-L :

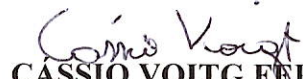
I – Oficializa com a denominao de “Rua PEDRO SOARES, que possui seu incio na rua Travessa So Pedro em toda sua extenso (aproximadamente 80 metros);

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominao da Rua bem como lanar o nome no mapa de zoneamento do Municpio;

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de novembro de
2022.


CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal


CASSIO VOITG FERREIRA
Secretrio de Administrao

Registre-se e Publique-se.